

**Portaria Gerencial Conjunta nº 60, de 05 de maio de 2023.**

Altera a Portaria Gerencial Conjunta nº20, de 13 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES nº335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nºBR.GRATIF.2023.000026.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Gerencial Conjunta nº20, de 13 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“SUBSTITUÍDO:

Nome: Francilene de Castro Bezerra

Emprego de Livre Provisão e Demissão: Coordenador(a) do SICCAU

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 30/03/2023 a 14/04/2023 (16 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso IV – por motivo de férias;

SUBSTITUTO:

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 30/03/2023 a 14/04/2023 (16 dias)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Brasília, 05 de maio de 2023.

ALCENIRA VANDELINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO
Chefe de Gabinete do CAU/BR